



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 12.341 DE 11 DE MAIO DE 2023.

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.**

DANIEL VICENTE MORGAN, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Campos Borges/RS, no uso de suas atribuições legais, vem nos termos do Art. 157 da Lei Municipal nº 884 de 15 de maio de 2006 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, **determinar a Instauração de Sindicância Disciplinar**, designa os Servidores integrantes da Comissão Permanente de Sindicância Disciplinar ou Processo Administrativo Disciplinar nomeados pela Portaria nº 12.327 de 28 de abril de 2023, para apurarem se o Servidor Público Efetivo Jandir da Silva Santos – cargo de Motorista, cometeu ação ou omissão que torne o servidor passível de aplicação das penas de advertência e suspensão conforme comunicado encaminhado pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Campos Borges/RS 11 de maio de 2023.

DANIEL VICENTE MORGAN
Prefeito em Exercício de Campos Borges/RS

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Ameris Rodrigues Lira Hartmann
Secretária da Administração e Planejamento

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

